



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024

Dispõe sobre reclassificação do nível de referência do quadro de pessoal que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º** - Fica reclassificado o nível de referência do cargo de Vigilante da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, da **Referência 02** para a **Referência 19**.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Apresentamos à elevada apreciação de Vossa Excelência, proposta de valorização dos servidores municipais de Embu-Guaçu. A medida proposta decorre da realização de estudos técnicos no âmbito das Secretarias e objetiva, essencialmente, promover a valorização salarial. Por tal motivo, elevamos a Vossa Excelência a presente propositura, para reclassificação do nível de referência do cargo constante do referido projeto.

Por todo o exposto, encaminhamos os presentes autos a Vossa Excelência e na oportunidade, reiteramos nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Tal medida acarretará impacto orçamentário presente nessa propositura.

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

MUDANÇA DE REFERÊNCIA VIGILANTE						
ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO						
CARGO	REF. 02 (ATUAL)	QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE	12x36 (Ref.18)	TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTO S
VIGILANTES	1.442,00	23	R\$ 33.166,00	R\$ 20.055,77	R\$ 46.835,16	R\$ 100.056,93
		23				R\$ 100.056,93
	NOVA REF. 19	QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE		TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTO S
VIGILANTES	2.383,41	23	R\$ 54.818,43		R\$ 48.240,22	R\$ 103.058,65
		23				R\$ 103.058,65
FOLHA MENSAL ATUAL	R\$ 128.072,87	(com encargos)	FOLHA MENSAL APÓS AUMENTO		R\$ 131.915,07	(com encargos)
TOTAL NO ANO 2025	R\$ 1.707.638,23	(+ENCARGOS)	TOTAL NO ANO 2025		R\$ 1.758.867,60	(+ENCARGOS)
TOTAL NO ANO 2026	R\$ 1.724.714,61	(+ENCARGOS)	TOTAL NO ANO 2026		R\$ 1.776.456,28	(+ENCARGOS)
AUMENTO PAGAMENTO MENSAL R\$ 3.842,20						
AUMENTO FOLHA ANUAL R\$ 51.741,66						

Embu-Guaçu aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2024.